

O Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Fundeb, do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de janeiro de 2022, às 8h.30 minutos, terá início Credenciamento de pessoas Físicas e Jurídicas para contratação de Nutricionista para a Secretaria de Educação de Saúde de Três Ranchos, Estado de Goiás. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada na Av. Coronel Leivino Lopes, nº 0 - 2, Centro, Três Ranchos, Goiás, Fone: (64) 3967-8011, horário das 8h30min. às 11h00m bem como pelo e-mail licit@tresranchos@gmail.com Três Ranchos/GO, aos 18 de janeiro de 2022. Rosemita Pereira Lopes Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021009413. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2022. JULGAMENTO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Luziânia – Goiás, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. **DATA/HORÁRIO:** 01 de fevereiro de 2022 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, situada na praça niron carneiro lobo nº 34 – Centro – Luziânia-GO – Fone: 3906-3060, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no Site www.luziania.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 17 de janeiro de 2022. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES** - Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 45/2021
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2021, cujo objeto se trata de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE USO CONTINUADO, MOBILIÁRIO, DE CLIMATIZAÇÃO, INFORMÁTICA E VIDEO/ FOTO, tendo como vencedoras as empresas Agnus Comercio de Máquinas e Equipamentos Eireli – Tipo: PPP/SS - LC123: Sim - Documento: 14.676.091/0001-94, com o item 0014, no valor total de R\$ 28.500,00, Biopharm Medicamentos LTDA – Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento: 33.886.742/0001-15, com o item: 0007, no valor total de R\$ 24.000,00, C&P Comercio e Serviços LTDA – Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 37.988.227/0001-05, com os itens: 0015 e 0021, no valor total de R\$ 258.255,60, Distribuidora FXO Eireli – Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 30.149.559/0001-49, com o item: 0022, no valor total de R\$ 227.950,00, HDM Comercio Import Hospitalar Eireli – Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 35.683.070/0001-76, com os itens: 0008, 0009 e 0010, no valor total de R\$ 17.530,00, Master Distribuidora de Alimentos e Outros Eireli – Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 10.418.858/0001-24, com os itens: 0011, 0013, 0024, 0025, 0026 e 0027, no valor total de R\$ 4.508.355,00, Prosperar Produtos Eireli – Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento: 30.802.043/0001-51, com o item: 0004, no valor total de R\$ 141.100,00, Solution Comercio Serviços Eireli – Tipo: ME - LC123: Sim - Documento: 25.249.082/0001-33, com os itens: 0016, 0017, 0018, 0019 e 0023, no valor total de R\$ 79.546,50. Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Pregoeiro. Planaltina, 17 de janeiro de 2022.

RESIDENCIAL VIVA PARQUE CASCAVEL
EDITAL E REGRAS PARA CANDIDATURA DOS CARGOS ELETIVOS ATÉ DIA 19/01/2022 ÀS 18 HORAS.
A ADMINISTRAÇÃO (Sindicato, Subsindicato e Conselheiros) do **RESIDENCIAL VIVA PARQUE CASCAVEL**, localizado na rua Expedicionário José Goiano, Q. 148, Lt. 1/3 e 2/3, Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, no uso de suas atribuições vem através deste instrumento convocar a todos os interessados em disputar algum cargo administrativo a apresentar a documentação necessária para o Condomínio até o dia 19/01/2022. Os cargos disponíveis são: 1. Síndico; 2. Subsindicato; 3. Três conselheiros e dois suplentes. Os cargos são para um mandato de 2 anos com início no dia 07 de fevereiro de 2022 e término no dia 06 de fevereiro de 2024.
Regras: 1. Todos os interessados deverão apresentar a documentação até o dia 19 de janeiro das 2022 às 18 horas; 2. É necessário apresentar Cópia de Carteira de Identidade ou CNH, CPF e preencher uma ficha de candidatura, escritura do imóvel ou outro documento oficial que comprove a posse do imóvel e o Nada Consta da unidade que habita. Caso seja pessoa jurídica, apresentar também cópia do contrato social, CNPJ, certidão negativa do fórum cível, trabalhista e federal da pessoa física e jurídica, certidão negativa de tributos federais; 3. Os candidatos aos cargos, proprietários e moradores, não podem possuir inadimplência registrada nos últimos dois anos e nem ações judiciais de cobrança pelo mesmo período. Artigo 25 da Minuta de Convenção; 4. Os cargos de conselheiros somente poderão disputar, moradores proprietários. Decisão deliberada na assembleia do dia 30/03/2017 e 23/01/2018; 5. Os conselheiros serão nomeados em Primeiro, Segundo e Terceiro Conselheiro. Mesma ordem para suplente. Baseado na quantidade de votos recebido. Método adotado na última eleição (18/01/2016, 23/01/2018 e 23/01/2020); 6. Poderão se candidatar ao cargo de síndico pessoa física, seja ela proprietária/morador (condômino), podendo também ser uma pessoa física não proprietária/morador (art. 1.347, CC), bem como pessoa jurídica que atue como síndico profissional. Baseado nessas regras o Síndico atual irá avaliar os candidatos conselheiros/subsindicato e os Conselheiros atuais os candidatos a Síndico.
Cronograma: 1. Cadastro dos interessados do dia 15 até o dia 19/01/2022; 2. Avaliação dos critérios dos candidatos do dia 20 ao dia 21/01/2022; 3. Dia 20/01/2022 comunicação de aceitação ou recusa da candidatura; 4. Prazo de defesa dos candidatos que foram recusados dia 20 a 21/01/2022; 5. Análise da defesa pelo corpo administrativo (Sindicato, Subsindicato e os conselheiros); 6. Dia 23/01/2022 divulgação dos candidatos aos cargos; 7. Dia 25/01/2022 Assembleia Ordinária para eleições e outros assuntos conforme o edital a ser divulgado.
Era o que se apresentava para o momento.
Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021
O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, tornar público que na Publicação do dia 14/01/2022 no DOU seção 03, pag. 224, no DOE e no JSC - O POPULAR a Retificação do Aviso de resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 024/2021 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NILSON GOMES CAETANO – RUA PROGRESSO, QD. 14 LT. 01, CONJUNTO SABIÁ, SENADOR CANEDO/GO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, constante do processo administrativo nº. 34153/2021, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Habilitação, disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo – GO. Onde se lê:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO / ITENS NÃO ATENDIDOS
VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA	INABILITADA – ITEM 7.4.2
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
ELO CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	HABILITADA
2DBB SOLUÇÕES INTEGRADAS	HABILITADA

Leia-se:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO / ITENS NÃO ATENDIDOS
VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA	INABILITADA – ITEM 7.4.2
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
ELO CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA
COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA	HABILITADA
2DBB SOLUÇÕES INTEGRADAS	HABILITADA
QUALYMULT SERVIÇOS LTDA	HABILITADA

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 17 de janeiro de 2022.
Leandro Blamires - Presidente da CPL

UNIMED FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS MÉDICAS
FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA
CNPJ: 31.698.184/0001-39 N.I.R.E: 52.4000.1537-7
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMPRESSENCIAL
Ficam, pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, em especial, consoante art. 43-A da Lei nº 5.764/71, todas as Cooperativas filiadas à UNIMED FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS MÉDICAS – FEDERAÇÃO CENTRO BRASILEIRA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMPRESSENCIAL, a realizar-se à **distância e presencialmente**, na sede da cooperativa, situada na Rua 8-A, n.º 111, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, tudo consoante regras constantes do presente Edital, no dia **18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)** às **16 horas** em primeira convocação, com a presença de dois terços dos representantes legais, ou, às **17 horas**, em segunda convocação, com metade mais um dos representantes legais, ou, às **18 horas**, em terceira convocação, com qualquer número, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3. Eleição para componentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Apresentação sobre os planos de trabalho formulados pela Diretoria Executiva;
5. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos órgãos de administração e conselho fiscal.
Observações:
a. Para efeito de quórum, comunicamos que, atualmente, fazem parte do quadro social 20 (vinte) Cooperativas.
b. Compõem a Comissão Eleitoral: Dr. Adriano Alfredo Brocos Auaud – Unimed Goiânia; Dra. Tânia de Oliveira Mendes Crepaldi – Unimed Rio Verde e Dr. Paulo Roberto Leite de Oliveira – Unimed Morrinhos.
c. Processo eleitoral seguirá consoante regras dispostas no Estatuto Social da cooperativa.
d. A participação e votos durante a distância ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, cujo acesso se dará por link enviado aos e-mails cadastrados de cada cooperativa filiada. A federada deverá entrar em contato com a Secretaria da Federação para confirmar o respectivo e-mail.
e. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia serão enviadas via e-mail e poderão ser solicitados no e-mail secretaria@unimedcb.coop.br ou telefones (62) 3414-3503 ou (62) 99861-8405.
f. Para participação à distância na Assembleia, a cooperativa sócia deverá utilizar a plataforma GOOGLE MEET (meet.google.com/hqk-joue-ysk), acessando o ato por meio de link a ser divulgado mediante envio ao e-mail exclusivo da cooperativa, competindo às federadas possuir todos os equipamentos necessários para participação do respectivo delegado, como computador, celular ou tablets.
g. Para fins de melhor organização da Assembleia, recomenda-se o teste dos equipamentos anteriormente ao horário da Assembleia;
h. O acesso à plataforma estará disponível a partir de 45 (quarenta e cinco) minutos antes da Assembleia;
i. A Federação não se responsabiliza por problemas de conexão que as cooperativas sócias venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, incompatibilidade com a plataforma digital, problemas com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;
j. Mais informações, dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser solicitadas e encaminhadas para o e-mail secretaria@unimedcb.coop.br ou sanadas pelos telefones (62) 3414-3503 ou (62) 99861-8405.
Goiânia-GO, 18 de janeiro de 2022.
DR. DANUBIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Av. T-9, esquina com R. C-211, no 2322, Edifício Inove
Intelligent Place, Térreo, salas 5, 6 e 7, Jardim América,
Goiânia-GO. Cep 74.255-620. E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES - OFICIAL DE REGISTRO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
O BEL. IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE CIÊNCIA
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 11 do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **NOTIFICA**, o Sr. **ANTÔNIO DE FREITAS COSTA**, brasileiro, Casado, lavrador residente e domiciliado nesta Capital, confrontante (Lote 16) do imóvel usucapiendo, para apresentarem **MANIFESTAÇÃO** referente ao pedido de reconhecimento da **usucapião Extraordinária**, nos termos do **art. 1.238 do Código Civil**, requerido a este Oficial pelo Sr. **JOSÉ GERALDO SOARES**, portador da CI nº 3.118.265/PC/GO e CPF nº 561.039.801-00, casado com **ELLINE CARLA DA SILVA SOARES**, portadora do RG nº 4.167.252/PC/GO e CPF nº 727.094.051-72, ambos brasileiros, empresários, casados sob regime da Separação Absoluta de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua GV-04, Quadra 08, Lote 11, Residencial Granville, nesta Capital, por possuir desde o ano de 2009, de forma mansa, pacífica, contínua, ininterrupta, o imóvel situado à **Rua Castro Alves, Lote 20, Quadra 68, Parque João Braz, Cidade Industrial, Goiânia/GO**, com 572,60m², sendo: 16,36 metros de frente pela Rua Castro Alves, 16,36 metros de fundos com o lote 16, 35,00 metros pelo lado direito com o lote 21 e 35,00 metros pelo lado esquerdo com os lotes 18 e 19, situado no loteamento denominado Parque João Braz, Cidade Industrial, Goiânia/GO, e com inscrição nesta Serventia sob o nº 46. **ADVERTÊNCIA: a não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião..**

Av. Castro Alves

Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 005/2022
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 31/01/2022, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 005/2022. **Objeto: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (verduras, carnes, frutas, legumes, ovos e queijo) para a Secretaria Municipal de Saúde.** Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 17 de Janeiro de 2022. Ediomam A. G. dos Santos–Pregoeiro.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
O Presidente do STIFAE/TO-DF – Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias e Agroindústrias de Fabricação de Alcool Carburante, Açúcar, Derivados e Subprodutos no Sudoeste do Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal; o Presidente da FTIEG/TO - DF - Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, e o Presidente do STIFAEAG – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Agroindústrias de Fabricação de Alcool Carburante, Açúcar, Derivados e Subprodutos nos municípios de Itapaci, Uruaçu, Goiânia, Rubeatuba, Carmo do Rio Verde, São Patrício, Anicuns, Itapuranga, Inhumas e Vila Boa no estado de Goiás, comunicam e convocam a todos os integrantes da categoria de trabalhadores nas indústrias e agroindústrias de fabricação de álcool carburante, anidro e glg, açúcar, biocombustíveis, em geral, assim compreendidos: trabalhadores nas indústrias de etanol, biodiesel, lubrificantes biofabricados, derivados e subprodutos que operam no Estado de Goiás que serão realizadas assembleias híbridas (virtuais e híbridas), especialmente em detrimento do avanço da pandemia COVID-19, durante os meses de: janeiro, fevereiro e março de 2022, por empresas, podendo ser nomeado um ou mais trabalhadores como representantes para atuarem em nome das entidades sindicais supracitadas, sendo as convocações contendo as datas, horários e locais previamente afixados nos murais das unidades/empresas, onde serão apresentadas e discutidas as seguintes ordens do dia:
1) Apreciação de pauta reivindicatória para negociar a CCT e os ACT/IS, períodos 2022/2023 e 2022/2024, (caso seja negociado para dois anos) e seja aprovado pelos trabalhadores em assembleia, apresentada para o STIFAE/STIFAEAG, sendo que a mesma poderá sofrer acréscimos no decorrer das assembleias; 2) Tomar conhecimento e Autorizar os referidos descontos das contribuições Negocial, Assistencial e outras para o exercício de 2022/2023 e 2022/2024, conforme estabelecido durante as assembleias. 3) Assuntos diversos da categoria. Goiânia, 17 de janeiro de 2022. PEDRO LUIZ VICZNEVSKI – Presidente do STIFAE/TO-DF e FTIEG/TO – DF e PEDRO TELES NETO – Presidente do STIFAEAG.

LEILÃO DE APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO
Online
1º Leilão: 08/02/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 10/02/2022 às 11h00
Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Goiânia/GO, Fazenda Dourados, Rua R1 02, s/nº. Apto. nº 203 (bloco nº 01. lote nº 05/06), Lake Side Residence, com direito a vaga de garagem nº 07. Áreas totais: priv.: 83,94m² (apto) e 13,75m² (vaga) e 117,1964m². Matr. 346.659 do 1º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 08/02/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 317.277,70. 2º Leilão: 10/02/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 235.306,69** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, e no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.**

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE COMARCA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO (1º) DE NOTAS - CNPJ 02883320/0001-62
Hélio Antunes
CIC: 402.745.438-34CI RGn: 78.424 SSP -GO, Oficial do Registro de Imóveis
Avenida Araguaia, nº 508
Fone/Fax: (062) 3344-1285

DE GOIÁS
URUANA
CNPJ 02883320/0001-62
da Silva
e Tabelião
CEP: 76335-000
Uruana

EDITAL DE LOTEAMENTO
Hélio Antunes da Silva, Tabelião de Notas do 1º Ofício da comarca de Uruana. Estado de Goiás, CNPJ 02 883 320/0001-62, **labe-lionatoantunes@gmail.com** FAZ SABER a todos quantos este edital bastante viem o dele conhecidos tiverem que, perante este Serventia, instalada na Avenida Araguaia, nº 508, CEP 76335-000, foi requerido pela empresa ESPERANÇA INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES LTDS, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua 07, s/nº, centro, Porangatu GO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.750.748/0001-62, depositou neste cartório os documentos necessários e exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO para FIM INDUSTRIAL, denominado "SETOR INDUSTRIAL", localizado na Fazenda Boa Vista do Fundão, perímetro urbano, com área total a ser loteada de vinte e cinco mil zero trinta e seis vírgula setecentos e cinquenta e seis metros quadrados (25.036,756) com as seguintes confrontações: "Inicia-se no vértice **M28**, com coordenadas (642476,680; 8284368,986). Do vértice **M28** segue-se até o vértice **M29** (642412,348; 8284366,470) com azimute de 300°13'38" e distância de 74,456 m, confrontando-se com **RUA 01**. Do vértice **M29** segue-se até o vértice **M30** (642371,957; 8284389,017) com azimute de 246°37'51" e distância de 44,000 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M30** segue-se até o vértice **M31** (642353,604; 8284381,069) com azimute de 246°43'26" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M31** segue-se até o vértice **M32** (642335,251; 8284373,120) com azimute de 246°32'36" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M32** segue-se até o vértice **M33** (642316,898; 8284365,172) com azimute de 246°37'30" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M33** segue-se até o vértice **M34** (642298,546; 8284357,224) com azimute de 246°34'59" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M34** segue-se até o vértice **M35** (642280,193; 8284349,275) com azimute de 246°34'59" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M35** segue-se até o vértice **M36** (642261,840; 8284341,327) com azimute de 246°34'59" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M36** segue-se até o vértice **M37** (642243,487; 8284333,378) com azimute de 246°34'59" e distância de 20,00 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M37** segue-se até o vértice **M38** (642216,424; 8284320,527) com azimute de 244°35'55" e distância de 29,96 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M38** segue-se até o vértice **M39** (642190,017; 8284306,385) com azimute de 241°49'57" e distância de 29,96 m, com frente para a **RUA**

GENESIO PEREIRA DA SILVA. Do vértice **M39** segue-se até o vértice **M40** (642165,002; 8254289,909) com azimute de 36°37'43" e distância de 29,95 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M40** segue-se até o vértice **M41** (642142137; 8284270,566) com azimute de 2254'42" e distância de 29,94 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M41** segue-se até o vértice **M42** (642121,752; 8284248,638) com azimute de 22946°10" e distância de 29,95 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M42** segue-se até o vértice **M43** (642103,933; 8284224,569) com azimute de 216°30'47" e distância de 29,95 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M43** segue-se até o vértice **M11** (642088,859; 8284198,698) com azimute de 210°13'45" e distância de 29,94 m, com frente para a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M11** segue-se até o vértice **M12** (642140,621; 8284168,356) com azimute de 120°22'42" e distância de 60,000m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M12** segue-se até o vértice **M13** (642152,853; 8284189,602) com azimute de 29°55'45" e distância de 24,516 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M13** segue-se até o vértice **M14** (642167,280; 8284209,439) com azimute de 36°01'42" e distância de 24,529 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M14** segue-se até o vértice **M15** (642183,910; 8284227,460) com azimute de 42°42'01" e distância de 24,521 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M15** segue-se até o vértice **M16** (642202,809; 8284243,097) com azimute de 50°23'51" e distância de 24,529 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M16** segue-se até o vértice **M17** (642223,476; 8284256,315) com azimute de 57°23'49" e distância de 24,533 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M17** segue-se até o vértice **M18** (642245,170; 8284267,775) com azimute de 62°09'19" e distância de 24,535 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M18** segue-se até o vértice **M19** (642267,332; 8284278,320) com azimute de 64°33'14" e distância de 24,543m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M19** segue-se até o vértice **M20** (642285,685; 8284286,269) com azimute de 66°34'59" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M20** segue-se até o vértice **M21** (342304,038; 8284294,217) com azimute de 66°35'00" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M21** segue-se até o vértice **M22** (642322,391; 8284302,165) com azimute de 66°34'60" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M22** segue-se até o vértice **M23** (642340,743; 8284310,114) com azimute de 66°34'59" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M23** segue-se até o vértice **M24** (642359,096; 8284318,062) com azimute de 66°35'00" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M24** segue-se até o vértice **M25** (642377,449;

8284326,010) com azimute de 66°34'59" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M25** segue-se até o vértice **M26** (642395,802; 8284333,959) com azimute de 66°35'00" e distância de 20,000 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**. Do vértice **M26** segue-se até o vértice **M27** (642436,241; 8284351,472) com azimute de 66°34'60" e distância de 44,069 m. Do vértice **M27** segue-se até o vértice **M28** (642476,680; 8284368,986) com azimute de 66°34'60" e distância de 44,069 m, confrontando-se com a **ÁREA REMANESCENTE - GLEBA 01**, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 23.801,634 m², inicia-se no vértice **M44**, com coordenadas (642076,204; 8284168,453). Do vértice **M44** segue-se até o vértice **M10** com azimute de 21°32'04" e distância de 20,897 m, confrontando-se pela frente com a **RUA GENESIO PEREIRA DA SILVA**. Do vértice **M10** segue-se até o vértice **M9** com azimute de 120°2